

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 188/2022/SESP/SEJUS, cujo objeto é a prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Secretaria de Estado e Justiça - SEJUS e suas unidades vinculadas, com utilização de cartão magnético, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades do poder Executivo Estadual.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2025 a 27/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18101.0002.06.181.519.4188.9900.3.3.90.30.004.15000000.04.07.01

18101.0003.06.181.519.4188.9900.3.3.90.30.004.15000000.04.08.02

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/10202.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 188/2022/SESP/SEJUS e Aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e os representantes JEFERSON TIAGO SOUZA e LUCIANO RODRIGO WEIAND - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06b673f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar